# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| | |
|---|---|
| Setor Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social / CRAS | |
| Responsável pela Demanda: Anny Kelly dos Reis de Souza | Matrícula: 1016 |
| E-mail: cras@freirogerio.sc.gov.br | Telefone: (49) 3257-0112 |

## 1. Objeto/ Descrição da solução

Construção da área de lazer do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Frei Rogério/SC, compreendendo serviços preliminares, remoções e demolições, mureta com gradil metálico e portão, passeio público em piso intertravado com piso tátil, floreiras e paisagismo, pátio e acessos, rampa acessível de acesso à edificação, bancos, quadra esportiva em concreto armado, revitalização de muro e abrigo para GLP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composição do BDI e cronograma físico-financeiro.

## 2. Quantidades estimadas

**Nota**:
Listar os materiais/serviços com suas respectivas quantidades (referentes a este pedido/processo), conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO RESUMIDA | QUANT. | Valor Estimado em Projeto |
|---|---|---|
| Construção da área de lazer do CRAS de Frei Rogério/SC (obra de engenharia – empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra), conforme planilha orçamentária. | 1 (serviço) | **R$ 156.373,97** |

## 3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A demanda justifica-se pela necessidade de dotar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Frei Rogério/SC de área externa de lazer e convivência, segura, acessível e adequada às atividades socioassistenciais, uma vez que a área externa da unidade não dispõe de infraestrutura adequada de pavimentação, fechamento frontal, rota acessível à edificação, mobiliário de permanência e espaço apropriado para atividades coletivas, recreativas e esportivas.

O CRAS é a unidade pública estatal de base territorial responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e pela referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Lei nº 8.742/1993 – LOAS, art. 6º-C, e Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais). Esses serviços pressupõem atividades coletivas, intergeracionais, lúdicas, esportivas e de convivência com crianças, adolescentes, pessoas idosas e famílias, que demandam espaço físico externo compatível. As Orientações Técnicas do CRAS (MDS) indicam que o espaço físico deve favorecer o acolhimento, a convivência e a realização de atividades em grupo, com acessibilidade a todos os usuários.

A intervenção pretendida contempla: (i) demolição de trecho do muro frontal e remoção de cercas existentes, com execução de mureta em alvenaria e gradil metálico com portão, garantindo segurança e controle de acesso; (ii) passeio público em piso intertravado com piso tátil e meio-fio, regularizando a calçada frontal; (iii) pátio e acessos pavimentados; (iv) rampa de acesso à edificação com corrimão duplo e guarda-corpo, assegurando rota acessível nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com

Deficiência), da Lei nº 10.098/2000 e da ABNT NBR 9050; (v) bancos de concreto e floreiras com paisagismo; (vi) quadra esportiva em concreto armado para atividades do SCFV; (vii) revitalização do muro existente; e (viii) abrigo para recipientes de GLP, com acondicionamento dos recipientes em área externa ventilada, em atenção às normas de segurança contra incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Trata-se de obra comum de engenharia, a ser executada por empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, cujo valor estimado de R$ 156.373,97 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), apurado em orçamento de referência elaborado com base no SINAPI (art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021), supera o limite de dispensa por valor previsto no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para R$ 130.984,20 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, impondo a realização de licitação na modalidade concorrência, preferencialmente eletrônica (arts. 17, § 2º, 28, II, e 29, parágrafo único).

A contratação atende ao interesse público por qualificar equipamento público já existente e integrante do patrimônio municipal, ampliar a capacidade de oferta das atividades coletivas e de convivência, promover a acessibilidade e a segurança de usuários e servidores e contribuir para o fortalecimento da rede municipal de proteção social básica. A execução será custeada integralmente com recursos próprios do Município de Frei Rogério/SC, sem vinculação a convênio ou contrato de repasse.

## 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Contratação em dezembro/2026, com execução prevista em 3 (três) meses a partir da ordem de serviço (janeiro a março/2027), conforme cronograma físico-financeiro.

## 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

( ) Sim ( X ) Não

## 6. Informações adicionais

**Fonte de recursos:** recursos próprios do Município de Frei Rogério/SC, em dotação orçamentária a ser indicada pelo setor de contabilidade antes da publicação do edital.
**Plano de Contratações Anual:** a demanda não consta do PCA 2026, pois surgiu após a sua elaboração, com a conclusão dos projetos técnicos; solicita-se a atualização do PCA, com registro da justificativa nos autos (art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021).
**Grau de prioridade:** alto.
**Responsável técnica pelo projeto e orçamento:** Eng.ª Civil Isabella Fernanda Petris Righes Piazza – CREA/SC 178984-5 – ART nº 10766962-3.
**Fiscalização:** sugere-se a designação de fiscal técnico do Setor de Engenharia e de gestor do contrato vinculado à Assistência Social (arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021).

## 7. Anexos

Memorial descritivo; projetos; planilha orçamentária; composição do BDI; cronograma físico-financeiro; ART de projeto e orçamento.

| Responsável pela Formalização da Demanda | Chefia Imediata |
|---|---|
| | |

| | |
|---|---|
| _____<br>**Anny Kelly dos Reis de Souza**<br>Coordenadora do CRAS | ITAMIR GASPARINI:57240949915<br>Assinado de forma digital por ITAMIR GASPARINI:57240949915<br>Dados: 2026.11.12 16:56:10 -03'00'<br>_____<br>**Itamir Gasparini**<br>Secretário de Administração e Finanças |